

Secretaria de Estado de Transportes

DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 19.08.2011

PROCESSO Nº E-10/054/2011 - RECONHEÇO A DÍVIDA relativa ao Encargamento de Folha, em nome do ex-servidor MARCO ANTONIO GRADO GOMES, matrícula nº 957.114-2, exercício de 2009, no valor de R\$ 538,00 (quinhentos e trinta e oito reais), de acordo com o Decreto nº 42.806, publicado no D.O. de 19/01/2011, que dispõe sobre a Programação Orçamentária do corrente exercício.

PROCESSO Nº E-10/276/2011 - RECONHEÇO A DÍVIDA relativa ao Encargamento de Folha, em nome do ex-servidor LUIZ CARLOS DE MORAES BARROS, matrícula nº 954.256-6, exercício de 2010, no valor de R\$ 870,33 (oitocentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos), de acordo com o Decreto nº 42.806, publicado no D.O. de 19/01/2011, que dispõe sobre a Programação Orçamentária do corrente exercício.

Id: 1181738

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 17.08.2011

PROC. Nº E-10/136.106/2011 - AUTORIZO o parcelamento de débito.

DE 18.08.2011

PROC. Nº E-10/134.113/2010 - Considerando a instrução dos autos, cancelo o Auto de Infração nº D-373631.

Id: 1181850. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

ATO DO CORREGEDOR-GERAL
DE 11/08/2011

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar os fatos objeto do processo de nº E-10/133.284/2011, designando para procedê-la o servidor MARCIO AUGUSTO DE ANDRADE TOBIAS, matrícula nº 34/01086-8, no prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da sindicância.

Id: 1181860. A faturar por empenho

Secretaria de Estado do Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEA Nº 231 DE 17 DE AGOSTO DE 2011

DESIGNA SERVIDORES COMO FISCALS DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2011, PARA PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº E-07/000.175/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores WALTER FIGUEIREDO DE SIMONI, matrícula nº 969.855-6; OLÍVIA FELICIO PEREIRA, matrícula nº 972.311-5 e MARCIA VALLE REAL, matrícula nº 957.099-5, como Fiscais do Contrato nº 011/2011, cujo objeto é a execução do Projeto IMPACTOS DA ADOÇÃO DE METAS DE REDUÇÃO DE EMISSÃO DE GASES DE EFEITO ESTUFA SOBRE SETORES ENERGÉTICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ALTERNATIVAS E CUSTOS DE MITIGAÇÃO, autorizado através do processo nº E-07/000.175/2011, para em nome da Secretaria de Estado do Ambiente, exercerem todos os atos pertinentes ao acompanhamento e fiscalização das ações decorrentes do presente Contrato.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2011

CARLOS MINC

Secretário de Estado do Ambiente

Id: 1181496

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEA Nº 232 DE 17 DE AGOSTO DE 2011

DESIGNA SERVIDORES COMO FISCALS DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2011, PARA PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº E-07/000.610/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores WALTER FIGUEIREDO DE SIMONI, matrícula nº 969.855-6; OLÍVIA FELICIO PEREIRA, matrícula nº 972.311-5 e MARCIA VALLE REAL, matrícula nº 957.099-5, como Fiscais do Contrato nº 010/2011, cujo objeto é a execução do Projeto ESTRUTURAÇÃO DO EMBASAMENTO TÉCNICO PARA PREPARAÇÃO DE ECONOMIA VERDE PARA A CONFERÊNCIA RIO+20, autorizado através do processo nº E-07/000.610/2010, para em nome da Secretaria de Estado do Ambiente, exercerem todos os atos pertinentes ao acompanhamento e fiscalização das ações decorrentes do presente Contrato.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2011

CARLOS MINC

Secretário de Estado do Ambiente

Id: 1181511

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária

EDITAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução SEAPPA nº 59, de 26.01.2009 e o Acordo de Cooperação Técnica celebrado em 29.12.2008 entre a Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAPEC, a Federação da Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FAERJ e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro - EMATER-RIO, e o que consta do processo nº E-02/0002972/2008, torna pública a atualização do Valor da Terra Nua nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro previsto no art. 14 da Lei nº 9.393, de 19.12.1996.

VALOR DA TERRA NUA, REFERENTE AO ANO DE 2010, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
- Posição em 31.12.2010 -

Municípios	R\$/hectare	Municípios	R\$/hectare
Angra dos Reis	1.100,00	Nitópolis	1.650,00
Aperibé	1.200,00	Niterói	2.400,00
Araruama	1.650,00	Nova Friburgo	2.000,00
Areal	1.100,00	Nova Iguaçu	1.650,00
Armação dos Búzios	1.650,00	Paracambi	1.650,00
Araíral do Cabo	1.650,00	Paraitiba do Sul	1.100,00
Barra do Pirai	1.300,00	Parati	1.100,00
Barra Mansa	1.300,00	Paty do Alferes	1.100,00
Belford Roxo	1.650,00	Petropolis	1.650,00
Bom Jardim	2.000,00	Pinheiral	1.300,00
Bom Jesus do Itabapoana	1.450,00	Pirai	1.300,00
Cabo Frio	1.650,00	Porciuncula	1.200,00
Cachoeiras de Macacu	2.400,00	Porto Real	1.300,00
Cambuí	1.450,00	Quatis	1.100,00
Campos dos Goytacazes	2.640,00	Quemados	1.650,00
Cantagalo	1.450,00	Quissamã	2.640,00

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 264 DE 18 DE AGOSTO DE 2011

cria COMISSÃO DESTINADA À ANÁLISE DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - INEA/RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Destinada à Análise de Despesa de Exercícios Anteriores.

Art. 2º - Designar AIRTON ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 390.275-6, RENATA TAVARES VIEIRA, matrícula nº 390.271-5, MARINALVA DAMASCENO DE ARAUJO, matrícula nº 390.123-8 e LEIR PEREIRA MURTA, matrícula nº 360.453-9, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão destinada a atender o que dispõe a presente Portaria.

Art. 3º - Designar a servidora MARIANA ARAUJO GOMES, matrícula nº 390.251-7, para ocupar o cargo de suplente da citada Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2011

MARILENE RAMOS

Presidente

Id: 1181697. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 265 DE 19 DE AGOSTO DE 2011

cria GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAR INSTRUÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA E PROCEDER À ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE EIA/RIMA REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE PRODUÇÃO DE ETANOL E UNIDADE DE COGERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE ITABAPOANA, SOB RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CANABRAVA BIOENERGIA BOM JESUS DE ITABAPOANA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das suas atribuições, previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009 e conforme deliberado pelo Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 15 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Grupo de Trabalho para elaborar Instrução Técnica Específica e proceder à análise e acompanhamento de EIA/RIMA, referente ao licenciamento ambiental para Unidade de Fabricação de Etanol com capacidade de produção de 600 m³/d e operação de uma Unidade de Cogeração de Energia Elétrica com capacidade de até 44mw/h, sob responsabilidade da empresa Canabrava Bioenergia Bom Jesus de Itabapoana, no Município de Bom Jesus de Itabapoana.

Art. 2º - Designar RITA MARIA DA SILVA PASSOS, Economista, matrícula nº 390599-9; MARIANA DE ANDRADE RAMOS, Bióloga, matrícula nº 2701301; MÁRIO LUIZ S. DE OLIVEIRA, Engenheiro Ambiental, matrícula nº 390791-2; CLAUDIO NOGUEIRA VIGANLI, Químico, matrícula nº 390346-5; JOANA ARCOVERDE TREI GER, Engenheira Química, matrícula nº 390780-5; RICARDO MOREIRA BASTOS, Analista Ambiental, Engenheiro Químico, matrícula nº 2700199-9; RODRIGO TAVARES DA ROCHA, Engenheiro Florestal, matrícula nº 09044-8; CARLEIN CRISTINA DA SILVA PEREIRA, Engenheira Civil, matrícula nº 390572-6; ALEXANDRE ORNELAS DO VALLE, Analista Ambiental, Engenheiro Químico, matrícula nº 390708-6; OSMANE PESSANHA RIBEIRO, Engenheiro Florestal, matrícula nº 390301-0, para as ações descritas no art. 1º desta Portaria, conforme processo nº E-07/506045/2011.

Art. 3º - Designar DYRTON BELLAS DA SILVA, Analista Ambiental/Químico, matrícula nº 2701084-2, como Coordenador Geral do Grupo de Trabalho, sob a coordenação técnica da Analista Ambiental JULIANA BUSTAMANTE DE MONTI SOUZA, Engenheira, matrícula nº 390591-6.

Art. 4º - O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizada a solicitar a participação de outros profissionais, deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2011

MARILENE RAMOS

Presidente

Id: 1182068. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 15/06/2010

PÁGINA 30 - 1ª COLUNA

ATO DO PRESIDENTE

27/05/2010

JAIR DE OLIVEIRA FREITAS

Onde se lê: ...Grupo I...

Leia-se: ...Grupo I...

Id: 1181590. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 05/04/2010
PÁGINA 21 - 3ª COLUNA
ATO DO PRESIDENTE
DE 23/03/2010

BENEDITO DA SILVA ALENCAR

Onde se lê: ...Auxiliar de Campo...

Leia-se: ...Auxiliar Ambiental...

Id: 1181592. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DA PRESIDENTE

DE 22.08.2011

PROC. Nº E-07/503.804/2011 - Com base no parecer elaborado pelo Projeito do INEA, referente ao Projeto Presencial PP nº 03/2011, para "GESTÃO INTEGRADA DE SUPORTE E APOIO À INFRAESTRUTURA, APOIO OPERACIONAL, SERVIÇOS DE APOIO EM JARDINAGEM, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E MONITORAMENTO DO AMBIENTE NA SEDE E NAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA; INDEFERIR O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO apresentado pelo proponente VP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Id: 1182048. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DO CORREGEDOR

DE 22.08.2011

PROCESSO Nº E- 07/505.160/2011 - PRORROGA, por 08 (oito) dias, o prazo de conclusão do processo de sindicância sumária nº E-07/505.160/2011.

Id: 1182059. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DA PRESIDENTE

DE 19.08.2011

PROC. Nº E-07/501.150/2009 - Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8668/1993, a favor de MARIA DAS DORES CAVALCANTE FEITOZA, para atender despesas com a locação e taxas do imóvel situado na Avenida José Alves de Azevedo, nº 483, 487, 489, no Município de Campos de Goytacazes, para atender Sup-sul IX E X, no valor de R\$ 6.512,36 - NE nº 02327/2011, base no art. 24, inciso X, da citada Lei, conforme autorização do Diretor da Diretoria de Administração e Finanças, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 1181469. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAI/00133152

NOME:	AGROPECUÁRIA VEINE PATRIMONIAL LTDA
CNPJ Nº	06.150.786/0001-00
ENDERECO:	Sítio da Praia Vermelha - Baía de Paraty
INFRAÇÃO:	Art. 70 da Lei Estadual nº 3467/2000
MUNICÍPIO:	Paraty
MULTA:	R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
PROCESSO Nº	E-07/507.761/2009

Id: 1182914. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COFISEAI/001134355

NOME:	CERÂMICA PORTUENSE LTDA
CPF/CNPJ Nº	29.546.850/0001-71
ENDERECO:	Porto das Caixas
INFRAÇÃO:	Art. 81 da Lei Estadual nº 3.467/2000
MUNICÍPIO:	laboral
MULTA:	R\$ 10.000,00 - inciso II, art. 2º da Lei Estadual nº 3.467/2000
PROCESSO Nº	E-07/502.042/2010.

Id: 1181891. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COFISEAI/00134379

NOME:	COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETROPOLIS
CPF/CNPJ Nº	29.159.985/0001-84
ENDERECO:	Rua General Rondon
INFRAÇÃO:	Art. 81 da Lei Estadual nº 3.467/2000
MUNICÍPIO:	Petropolis
MULTA:	R\$ 10.000,00 - inciso II, art. 2º da Lei Estadual nº 3.467/2000
PROCESSO Nº	E-07/502.255/2009.

Id: 1181891. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DA GERENTE

DE 18.08.2011

PROC. Nº E - 07/200.843/1995 - MARIZA RIBEIRO SANTOS, Secretária Executiva, matrícula nº 2701123-8. Concedo 03 (três) meses de licença especial relativa ao período base de 03/05/2003 a 30/04/2008.

Id: 1181493. A faturar por empenho

Carapebus	2.200,00	Resende	1.300,00
Cardoso Moreira	1.500,00	Rio Bonito	2.400,00
Carmo	1.350,00	Rio Claro	1.300,00
Casimiro de Abreu	2.000,00	Rio das Flores	1.300,00
Comendador Levy Gasparian	900,00	Rio das Ostras	1.650,00
Conceição de Macabu	2.000,00	Rio de Janeiro (Campo Grande)	2.000,00
Cordeiro	1.540,00	Santa Maria Madalena	1.300,00
Duas Barras	1.650,00	Santo Antonio de Pádua	1.100,00
Duque de Caxias	1.650,00	São Fidélis	1.650,00
Engenheiro Paulo de Frontin	900,00	São Francisco do Itabapoana	2.000,00
Guapimirim	2.400,00	São Gonçalo	2.400,00
Iguaba Grande	1.650,00	São João da Barra	2.640,00
Itaboraí	2.400,00	São João de Meriti	1.650,00
Itaguaí	1.650,00	São José de Ubatuba	1.450,00
Italva	1.450,00	São José do Vale do Rio Preto	1.550,00
Itaocara	1.200,00	São Pedro d'Aldeia	1.650,00
Itaperuna	1.450,00	São Sebastião do Alto	1.300,00
Itaiaia	900,00	Sapucaia	1.100,00
Japeri	1.650,00	Saquarema	1.650,00
Laje do Muriaé	1.100,00	Seropédica	1.650,00
Macaé	2.200,00	Silva Jardim	2.000,00
Macuco	1.450,00	Sumidouro	1.300,00
Magé	2.400,00	Tanguá	2.400,00
Mangaratiba	1.650,00	Terresopolis	1.650,00
Maricá	2.200,00	Trajano de Moraes	1.100,00
Merendes	900,00	Tres Rios	900,00
Mesquita	1.650,00	Valença	1.300,00
Miguel Pereira	1.100,00	Varre Sai	1.100,00
Miracema	1.100,00	Vassouras	1.300,00
Natividade	1.200,00	Volta Redonda	1.450,00

*Replicado por incorreções no original publicado no D.O. de 15.07.2011.

Id: 1182233